

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLO Nº 023/2016

DATA 11/02/2016



Estado de Mato Grosso

Pedro Oliveira Polpenko
Secretário Geral ADM
Portaria 001/2015

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2013/2016

GABINETE DA PREFEITA

Rua das Oliveiras, 135 - CPAG - B. Jardim Vitória

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 004/2016
DE 11 de fevereiro de 2016.

“ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR 114/2006 QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, REGULAMENTA AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO. 1º- Fica alterado o anexo I da Lei Complementar 114/2006, aumentando o número de vagas de servidores efetivos para o cargo de **Fiscal Sanitário**, passando de 04 (quatro) para 05 (cinco) vagas e no cargo de **Motorista Escolar - Categoria D** de 8 (oito) para 12 (doze) vagas.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 11 (onze dias) do mês de fevereiro do ano de 2016.


SANDRA MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2013/2016
GABINETE DA PREFEITA
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 11 de fevereiro de 2016.

MENSAGEM A PLC nº 004/2016

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004/2016

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O Projeto de Lei em epígrafe objetiva criação de mais 1 (uma) vaga para fiscal sanitário, haja vista a necessidade de servidores nesse cargo para apoiar no combate ao mosquito *aedes aegypti*, bem como a criação de mais 4 (quatro) vagas, para motorista escolar categoria D, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através de concurso público.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


SANDRA MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL